

D.

presença de todos e a proteção divina que o inspirou na condução dos trabalhos e encerrou a sessão, e por determinação da mesa, a presente ata foi lavrada e se for achada conforme, irá assinada, pelo Presidente e Primeiro Secretário. E. I., Aonde fala dos vereadores ausentes, observou que o Vereador Waldemar Brandão estava licenciado para atendimento de saúde de seus familiares.
Rodrigo J. Müller.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, que teve início às vinte horas do dia vinte e dois de maio de mil e novecentos e cinqüenta e cinco. Invocando a proteção Divina e observando número legal de vereadores deu por aberta a sessão, solicitando ao secretário da mesa que prosseguisse com a leitura da ata anterior. Fito isso, solicitou o Senhor Presidente, fosse feito o adeus dizendo da ausência do Vereador Waldemar Brandão, por este estar licenciado. Logo após a retificação, obteve a aprovação do Plenário. Após o apanhado das assinaturas dos senhores Vereadores em livro próprio, constatou-se a ausência apenas do Vereador Waldemir B. Santos. Segundo os trabalhos o Senhor Presidente deu as boas vindas ao vereador Waldemar Brandão, que retorna de sua licença, tendo logo a pauta do dia e telex recebido da SUDAM em resposta a proposição do Vereador Wilson, aprovada em sessão passada, deixando em seguida, para uma segunda discussão o Projeto de

Lei número zero, anos, banca, oitenta e cinco, au
toria do Executivo Municipal. Usou da palavra o
Vereador Waldemar Brandão, dizendo ser coerente
nos seus atos e não ter lembrança de ter se
acredorado de suas decisões, e como já havia
votado favoravelmente a outros projetos semel-
hantes, entendeu que a MADENORTE também era
uma empresa forte, que contribuía para o en-
grandecimento do município e ora necessitava de
área para sua expansão, e por isso merecia
sua atenção, deixando seu parecer favorável
ao projeto. Lembrou o Vereador Antônio C.D. Lopez
já ter se posicionado contrário em primeira discussão
e que continuava contrário a aprovação de
projetos dessa natureza, pois não pretendia incidir
no mesmo erro de anos passados, disse ser um
Vereador independente e jamais aceitaria que fosse
doado uma área de domínio público, para
favorecer a uma indústria. Concordou o Vereador Rui
Hermann que a MADENORTE era uma puxança des-
tro do município de Sinop, mas não concordou
que fosse tirada área de direito do povo, para
ser favorecido a um ou alguns apenas, jamais
permitiria, se dependesse de seu voto, que ruas
fossem doadas, achou injusto, por entender o
Vereador que Sinop crescia consideravelmente
e de qualquer modo, as indústrias lá localizadas,
futuramente ferão que ser removidas para outros
locais mais adequados ao seu funcionamento,
para darem lugar a expansão da própria cidade.
Parabenizou o Vereador José Roveri pela iniciativa fa-
mada em sessão passada, quanto a criação do
parque industrial. Entendeu que não devia ser apro-
vado o projeto em discussão, com intuito de se

precaverem, pois outros pretendentes podiam surgir e teriam o mesmo direito de fazer a mesma solicitação. Com o cessar das discussões o referido projeto, foi em Segunda votação aprovado pela maioria. Apresentado a seguir, Projeto de Lei número, zero, seis, barra oitenta e cinco, do Executivo Municipal, que concede reajuste salarial aos funcionários municipais e altera tabela do quadro de pessoal, dando outras providências. Após ser feita a leitura do projeto na sua íntegra, ficou em discussão, sugerindo o Vereador Waldemar Brandão que fosse encaminhado a comissão competente para ser exarado parecer. Acatou a sugestão o Presidente da mesa, por esta também ser regimental e encaminhou à comissão de finanças, para que fosse melhor analizado e exarado parecer. Apresentado a seguir, requerimento de número, zero oito, barra, oitenta e cinco, autonado Vereador Antônio C.D. Lopez, onde requer se faça levado a apreciação do Plenário, seu projeto de Lei número zero, quatro, barra oitenta e cinco. Após ser deferido pelo Senhor Presidente, o mesmo passou a presidência da mesa, para em obediência ao Regimento Interno da casa, pudesse apresentar e defender, Projeto de Lei número, zero, três, barra, oitenta e cinco, de sua autoria, que declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na cidade de Sinop. Após as justificativas do Vereador José Roveri o referido projeto ficou em discussão, usando a palavra o Vereador Waldemar Brandão dizendo ter tido o projeto anteriormente e

que, como fora solicitado a outras instituições declaradas de Utilidade Pública, fosse juntado ao projeto, documentação necessária, esse a mesma já estivesse em poder da casa, era de opinião favorável ao projeto. Complementando disse o Vereador José Roveri, ter em mãos o Estatuto e demais documentos que seriam anexados ao projeto. Ficando com o consentimento de todos, dispensada a leitura de tais documentos. Disse o Vereador Antônio C.D. Lopez, ter visto o projeto com estranheza, mas por outro lado, não via nenhum mal em se declarar de Utilidade Pública uma Igreja. Observou o Vereador Rui Hagemann, que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, fazia parte das igrejas cristãs, reconhecida e aceita por boa parte da população do país, e se tinham uma filosofia voltada ao homem e a Deus, devoria ser reconhecida e aceita, pois entendeu claramente quanto mais houvesse igrejas interessadas em difundir a fé cristã, quem sabe o mundo fosse melhor, e voltando-se ao projeto disse que tudo que fosse apresentado, que fosse voltado ao homem e a Deus, teria a sua aprovação e que certamente de seria agradado pela Câmara Municipal. O Vereador Wilson ratificou as palavras do Vereador Rui e José Roveri, dizendo ser de opinião que as igrejas beneficiam a comunidade, tentando trazer a paz, a tranquilidade de espírito à população, por isso, mereciam ser consideradas, posicionando-se totalmente favorável ao projeto. No cessar das discussões foi colocado em primeira votação, obtendo aprovação unânime do Plenário. Feita a transcrição do cargo, o senhor Presidente, agra-

R.

deceu ao vice pela condução temporária dos trabalhos, apresentando em seguida, Projeto de Lei número, zero, quatro, barra, oitenta e cinco, autoria do Vereador Antonio C.D. Lopez que dispõe sobre os serviços de abastecimento de carne verde e dá outras providências. Após ser feita a leitura do mesmo, o Senhor Presidente leu em parte projeto de Lei aprovado em sessão de ano passado, que dizia respeito também ao assunto tratado no projeto ora apresentado, ficando com a palavra a seguir o Vereador Antonio C.D. Lopez, fazendo as justificativas do mesmo. Com isso, ficou em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Rui Heemann, onde criticou a maneira como o Executivo procedeu, quando da concorrência para a exploração da carne verde, por não ter sido feito uma publicação do Edital para a concorrência onde quem quer fosse o interessado pudesse participar então fosse favorecido apenas quem de interesse do Senhor Prefeito. Descordou e achou injusto o que fora feito, pois entendeu que muitos que já atuam no ramo, regular ou não, entendiam do assunto e tinham o direito de participar. Descordou também de que em Sinop, queriam monopolizar o comércio da carne verde, para beneficiar alguém e prejudicar muitos que sobrevivem com aquela atividade. O Vereador Waldemar Brandão, achou vergonhoso o que estava acontecendo no município, dizendo achar que o Senhor Prefeito estava perdido e como cidadão sinopense e Vereador eleito pelo povo

pretendia aconselhá-lo, pois tinha certeza de que o mesmo ficaria sabendo do que falaria, no dia seguinte, fazendo críticas às Rádios Locais por estas costumeiramente levariam as gravações ao Senhor Prefeito para que este passasse a vista nas suas palavras, mas que não publicavam para que o povo ficasse sabendo. "Saben do da vergonhosa concorrência", disse ter sido procurado pelos empresários ligados ao ramo que lhe cobravam, pois tinham obtido informações junto à Prefeitura, mais propriamente no setor de tributação, de que era uma lei da Câmara. Concordou com a lei, pois entendia que estava correta, contudo, ressaltou que a mesma por ser um tanto abrangente, foi usada de má fé. Crítica a atitude do Secretário Geral da Prefeitura de Sinop, que quando em reunião com os açougueiros, dizia ter sido afixado em lugares visíveis do município o Edital de concorrência, coisa esta que segundo pesquisa pública, disse o Vereador, não ter encontrado ninguém que havia visto e/ou que tivesse conhecimento. Achou justa e certa a lei que fora criada, pois era um dispositivo legal que o Senhor Prefeito tinha em suas mãos, para ser usada de imediato, em caso de necessidades, sem que daí, tivesse que reconversa a câmara. De posse da lei, fez menção, e seu artigos que tratam da concessão da exploração de serviços de utilidade pública, que não foram observados quando da concorrência que fora feita. Daí, disse ter sido cometido uma malvadeza com os empresários.

R.

atuantes no ramo, por não ter sido obedecido o estipulado em lei. Fez várias críticas ao Senhor Prefeito pela sua atuação, vista pelo vereador de muito desagrado, e que não vinha de encontro com os anseios da população. Disse estar disposto a ajudar a construir e não a destruir, e concordou que existem aspectos que precisam ser melhorados, quanto à higiene e distribuição de carne, mas então que fossem levadas ao conhecimento dos abatedouros, as críticas, para se chegar a um consenso e não que fossem tomadas medidas arbitrárias e autoritárias. Fez um apelo para que fossem deixados de lado as intrigas e pecuinhas e fosse pensado e votado o projeto em discussão, para que fosse devolvido a quem de direito a exploração da carne verde no município. Pediu apoio a todos os Vereadores para que fosse votado favoravelmente o referido projeto. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores Vereadores, que fosse dispensado intersetor régimental para que o mesmo fosse votado em uma única discussão e votação, tendo sido aceito pelos Edis da Casa. Nada mais a acrescentar foi votado a seguir, obtendo a aprovação da maioria dos membros do Plenário. Feito isso o Senhor Presidente deu ciência aos Vereadores do expediente expedido em dias passados, desfazendo ofício, número, canto e dezenove, dizendo ainda entender ser de grande valia a participação do Vereador nas assembleias que a ele diziam respeito.

foi e ainda que, quando fosse realizado encontro de âmbito nacional, solicitaria verba ao Senhor Prefeito, para que todos pudessem participar. A seguir deixou a palavra aberta aos Vereadores para pronunciamentos pessoais, usando o Vereador Antônio C. J. Lopez, que lamentou e criticou a resposta obtida do Executivo Municipal quanto as informações por ele solicitadas, informações estas pedidas através de requerimento reprovado pela Casa em sessão passada, com isso, fez o vereador o mesmo pedido (verbalmente a prefeitura) diante pessoalmente à prefeitura, por entender ser de direito de qualquer cidadão, solicitar uma certidão negativa, o que lhe fora negado; comentou também, dizendo poder comprovar, ter conhecimento que a Prefeitura não encaminhara o Orçamento ao Tribunal de Contas e por isso estava privada de muitos benefícios, achou vergonhoso a "podridão" existente dentro da Prefeitura. Esclareceu ainda que se estava fazendo tais pedidos era para poder responder a tantas pessoas que lhe perguntam e não para tirar proveito das mesmas. Endoçando as palavras do Vereador Antônio C. J. Lopez, o Vereador Waldir Braudão, também disse ter cópia do ofício do Tribunal de Contas e poderia trazê-lo para conhecimento dos demais. Fez várias críticas ao Secretário Geral, pelos atos absurdos que vinha cometendo, sugerindo ao Senhor Prefeito que o demitisse.

R.
de imediato e admitisse pessoa capacitada, "adaptadas ao contexto sócio político" do município, para melhor auxiliá-lo na administração municipal. Não houve maiores manifestações, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção Divina que o inspirou na condução dos trabalhos, dando por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Fausto J. M. Muller

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SI NOR, que teve início às sete e quarenta e cinco horas, do dia vinte e três de maio, de mil e novecentos e oitenta e cinco. Após invocar a proteção divina e observando o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, solicitando de início ao Secretário da mesa que prosseguisse com a leitura da ata anterior, que após posta em discussão e votação foi aprovada. A medida em que o Senhor Presidente apresentava a pauta do dia, foram colhidas as assinaturas dos Vereadores em livro-próprio, presentes na sua totalidade. A seguir entrou em terceira discussão o Projeto de Lei do Executivo de número, cinco, basta, oitenta e cinco e por o mesmo já ter sido discutido em sessões passadas não houve manifestações, sendo posteriormente aprovado em última votação pela maioria do Plenário. Em seguida, foi apresentado parecer, com referência ao Projeto de Lei